



EDITAL Nº 03/2020 – PPGFIL/UFPA

Processo Seletivo de Mestrado – Turma 2021

Belém-PA, 13 de janeiro de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), da Universidade Federal do Pará, faz saber as instruções do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, com ingresso no período letivo de 2021, e com encerramento previsto para o final de 2023. Para maiores informações sobre o Mestrado em Filosofia, acessar o site do Programa: <http://www.ppgfil.propesp.ufpa.br>. Segue em anexo o novo calendário com a prorrogação do prazo de inscrição e alteração das datas.

1. DO MESTRADO

1.1. A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação;

1.2. O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.

2. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com ou sem vagas disponíveis para orientação de ingressantes. Ficam liberados da função os docentes com afastamento autorizado, nos seguintes casos: licença médica, férias oficiais, afastamento para qualificação e impedimento legal, previsto nestes casos. A Comissão responderá, de forma colegiada, por todas as etapas do processo seletivo.

Comissão Examinadora

Presidente: Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves

Titular: Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza

Titular: Prof. Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Corôa

Suplente: Prof. Dr. Damião Bezerra Oliveira

Suplente: Prof. Dr. Roberto de Almeida Pereira de Barros

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas, vinculadas a disponibilidade dos orientadores, em suas respectivas linhas de pesquisa: 1. Estética, Ética e Filosofia Política; 2. Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem. Será

desconsiderado o Pré-Projeto que não atenda a proposta de cada linha de pesquisa do Programa e/ou sem consonância com a atuação dos docentes da linha de pesquisa pretendida.

3.2. As 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas serão distribuídas como segue:

a. 17 (dezessete) vagas para livre concorrência;

b. 02 (duas) vagas reservadas a servidores docentes e técnicos administrativos da UFPA por meio do PADT (Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos), em atendimento ao Edital 03/2018 – PROPESP (PADT), disponível em: <https://tinyurl.com/ycr2flpt>;

c. 03 (três) vagas para Termos de Cooperação UFPA/UNIFAP/IFAP;

d. 03 (três) vagas reservadas a candidatos de cor preta, indígena e/ou com deficiência, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio); Convenção 169 (sobre povos indígenas e tribais); Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

3.3. Os candidatos inseridos no inciso “b” deverão externar sua condição na Declaração para Adesão à Política de Acesso Afirmativo. Sendo deficiente, deve apresentar laudo médico, de acordo com as disposições legais em vigor. Os candidatos inseridos no inciso “b”, deverão comprovar sua vinculação com a UFPA, com o último contracheque.

3.4. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas no item 3.2., incisos “b”, “c”, “d”, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, de acordo com a classificação geral nas respectivas linhas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, graduandos (as) ou concluintes em Filosofia ou áreas afins, provenientes de cursos superiores reconhecidos pelo MEC.

4.2. As inscrições serão efetuadas no período de 14/12/2020 a 15/01/2021, mediante preenchimento e envio eletrônico do Formulário de Inscrição disponível em: <https://tinyurl.com/y6yv35bx>.

4.3. Nos espaços especificados dos dados complementares, o (a) candidata (o) deve anexar, em formato PDF, os seguintes documentos digitalizados, com a identificação do tipo de documento (ex: RG, CPF, Diploma/Declaração e Histórico) que está sendo enviado:

a. Cópia digitalizada, frente e verso, em um único arquivo, dos seguintes documentos: 1) documento com foto, 2) CPF, 3) Diploma ou de Declaração de Conclusão, 4) Histórico Escolar de Graduação;

b. Cópia digitalizada do Certificado de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILE ou TOEFL ou DELF A2 ou Diploma de Licenciatura em Letras, com habilitação em língua estrangeira);

c. Cópia digitalizada do Termo de Compromisso (Anexo III);

d. Cópia digitalizada do Termo de Adesão à Política de Acesso Afirmativo (Anexo IV);

e. Cópia digitalizada do laudo médico com o CID e/ou descrição de deficiência;

- f. Comprovante de vínculo (último contracheque) para candidato(a)s às vagas destinadas ao PADT e ao Termo de Cooperação da UFPA/UNIFAP/IFAP;
- g. Pré-Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Curso de Mestrado em Filosofia, na forma prevista no Anexo II.

4.4. A(o) candidata(o) é plenamente responsável pelo envio eletrônico de todos os documentos e comprovantes listados nas instruções deste Edital e de todos os seus subitens. A falta de um dos documentos exigidos resultará em indeferimento da inscrição.

4.5. Após o envio dos anexos, não será permitida alteração nos documentos.

4.6. As inscrições deferidas serão homologadas pela Comissão Examinadora e divulgadas no site do PPGFIL (<http://www.ppgfil.proesp.ufpa.br>), até às 18 horas, conforme Anexo V.

5. DOS CRITÉRIOS

Os critérios para o Processo Seletivo ao Mestrado de 2021, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, envolvem os seguintes parâmetros:

5.1. Das Etapas:

A seleção da(o)s candidata(o)s envolverá 03 (três) etapas:

- a. Homologação das inscrições, com base no envio correto dos documentos (eliminatória);
- b. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);
- c. Prova Oral e Avaliação do Lattes (eliminatória e classificatória)

Observação:

1. Cada Pré-Projeto deverá ser avaliado por, pelo menos, dois examinadores, que poderão atribuir pontos numa escala de zero (0) a dez (10), com base nos seguintes critérios, conforme Anexo VIII;

- a. Adequação do tema às Linhas de Pesquisa do Programa (1,5 pt);
- b. Relevância e consistência teórico-metodológica da pesquisa proposta sob a perspectiva da Filosofia (3,0 pts);
- c. Capacidade de argumentação e reflexão crítica (2,5 pts);
- d. Clareza de ideia e correção no uso da língua portuguesa (2,0 pts);
- e. Viabilidade de execução e adequação do Pré-Projeto ao tempo de realização do curso (máximo de 24 meses) (1,0 pt);
- f. O Pré-Projeto deverá seguir o roteiro apresentado no Anexo II deste Edital, e deverá apontar, em caráter apenas indicativo, orientador(a) e Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular. O Pré-Projeto deverá ter até 12 (doze) laudas em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entrelinhas 1,5, e deverá ser enviado no ato da inscrição, conforme exigido neste Edital;
- g. Serão eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que obtiverem nota inferior a sete (7);
- h. A nota final da fase 2 será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos examinadores;
- i. As notas finais atribuídas considerarão, exclusivamente, uma casa decimal;

j. O critério fundamental para a aceitação do Plano de Pesquisa é a vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do PPGFIL (Estética, Ética e Filosofia Política; Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem). O candidato deve observar as áreas de atuação, grupos e projetos de pesquisa do corpo docente para garantir coerência na elaboração de seu Pré-Projeto de Pesquisa e inscrição no Processo Seletivo.

2. A Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes seguirão os seguintes passos:

a. Os candidatos aprovados na 2ª Fase deverão encaminhar uma carta de autoapresentação (Anexo VI), além de cópia do Currículo Lattes/CNPq e dos documentos comprobatórios para psppgfilufpa@gmail.com. Os candidatos deverão entregar, juntamente com o Lattes, o Formulário de Avaliação do Lattes (Anexo VII), preenchido. A comissão do Processo Seletivo fará a conferência dos pontos autoatribuídos e sua respectiva comprovação. Apenas os itens devidamente comprovados e legíveis serão considerados na avaliação;

b. A Prova Oral será realizada de modo remoto por meio da plataforma de videoconferência Google Meet ou outra similar, conforme calendário, horários e instruções a serem divulgadas pelo PPGFIL. A comunicação com os candidatos sobre data e horário da Prova Oral e acesso ao link para sala de videoconferência ocorrerá exclusivamente pelo SIGAA e/ou pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. Recomenda-se que o candidato compareça à sala de videoconferência indicada 10 minutos antes do horário estabelecido e aguarde a presença dos examinadores;

c. A duração total da Prova Oral será de 30 minutos. Haverá uma tolerância de 5 minutos para a entrada do candidato na sala de videoconferência, mas isso não será motivo para prorrogação do tempo de duração da prova. Caso o candidato conclua a prova em menos tempo, a banca avaliadora, com a anuência do candidato, poderá encerrar a videochamada. Caso o candidato tenha problemas de conexão durante a prova, a banca dará a tolerância de 15 minutos, desde que não extrapole o tempo máximo previsto para a prova do candidato;

d. Caso ocorram problemas técnicos ou de outra natureza com membros da banca examinadora, poderão ser convocados examinadores suplentes ou tomadas outras providências sem prejuízo para o tempo de prova do candidato. Caso isso aconteça, poderão ocorrer ajustes eventuais nos horários inicialmente previstos para os demais candidatos;

e. A responsabilidade pelo acesso à internet e pelos equipamentos necessários à participação na Prova Oral é exclusivamente do candidato. Durante a Prova Oral, o candidato deve se posicionar em local com bom acesso à internet, sendo de sua responsabilidade os recursos tecnológicos de que vai dispor para adentrar na sala virtual e permanecer conectado e com a câmera e o microfone ligados durante a prova;

f. A Prova Oral será gravada exclusivamente pela Comissão Avaliadora ou pelo PPGFIL-UFGA, não sendo permitido nenhum outro tipo de registro pelo candidato;

g. A Prova Oral será dividida em dois momentos e cada um dos candidatos será avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

g.1. Arguição sobre a bibliografia indicada: Esse primeiro momento consistirá em arguição pela banca sobre o conteúdo relacionado às referências bibliográficas indicadas neste Edital, que poderá ser seguida de questões complementares para esclarecimentos, conforme decisão da banca avaliadora;

g.2. Arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa, trajetória acadêmica e profissional, bem como a avaliação do Currículo Lattes abordará a carta de autoapresentação, o Pré-Projeto de Pesquisa, as informações sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e a avaliação do Currículo Lattes.

g.3. A arguição sobre a bibliografia indicada terá a duração de até 15 minutos e será pontuada pelos examinadores, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a partir dos seguintes critérios:

g.3.1. Conhecimento do tema proposto e domínio da bibliografia básica indicada no Anexo IX (3,5 pts);

g.3.2. Capacidade de interpretação, de síntese e de articulação dos referenciais teóricos indicados (3,5 pts);

g.3.3. Coerência argumentativa e reflexão crítica (3,0 pts).

Observação 1: A nota da arguição sobre a bibliografia será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

A arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa, trajetória acadêmica e profissional e avaliação do Currículo Lattes, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos distribuídos da seguinte forma: 60% para arguição oral e 40% para a pontuação obtida no Currículo Lattes. Para a arguição serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a. Clareza na apresentação e conteúdo do Pré-Projeto de Pesquisa (1,5 pt);

b. Domínio das perspectivas teóricas apresentadas no Pré-Projeto de Pesquisa (2,0 pt);

c. Coerência da argumentação quanto à aderência do Pré-Projeto à Linha de Pesquisa escolhida e ao Programa (1,0 pt);

d. Consistência das respostas à arguição da banca examinadora sobre a trajetória acadêmica e profissional (1,5 pt).

Observação 2: A nota da arguição sobre a trajetória acadêmica e profissional será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores. A Avaliação do Currículo Lattes pontuará 40% da nota do segundo momento da Prova Oral e aferirá a trajetória apresentada no Currículo Lattes, considerando as produções e as experiências dos últimos cinco anos (2015-2019) e a fração do ano corrente (2020), utilizando os seguintes critérios de avaliação:

a. Produção bibliográfica e técnica (autoria ou coautoria de artigos científicos, livros ou capítulos de livros, publicação e apresentação de trabalhos em eventos científicos) com pontuação máxima de 2,5 pontos;

b. Experiência acadêmica e profissional (curso de pós-graduação lato sensu, coordenação e participação em programas de pós-graduação e em projetos de pesquisa e extensão, participação em eventos acadêmicos, atuação como bolsista de iniciação científica, extensão ou monitoria) com pontuação máxima de 1,5 ponto;

c. Para a Avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas as produções pertinentes à área de Filosofia ou áreas afins, devidamente comprovadas;

d. A nota final da 3ª Fase do Processo Seletivo será obtida pela média aritmética simples considerando as médias obtidas no primeiro e no segundo momento da Prova Oral e no Currículo Lattes. Serão eliminados do Processo Seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7) ou que não comparecerem pontualmente à Prova Oral;

e. As notas finais atribuídas considerarão, exclusivamente, uma casa decimal.

5.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO E DE DESEMPENHO

5.2.1. Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão nortear-se-á pela Resolução 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu) (disponível em <https://tinyurl.com/y6jtur8y>), pelo Regimento Geral da UFPA (disponível em <https://tinyurl.com/y9zllv6p>) e pelo Regimento do Programa (disponível em <https://tinyurl.com/y5a2rqzw>);

5.2.2. Os candidatos serão classificados por Linha de Pesquisa em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média das notas alcançadas nas Fases 2 e 3.

Observação 1: A aprovação e a classificação no Processo Seletivo não garantem bolsa de estudos. As bolsas, se disponíveis, serão distribuídas conforme edital específico para esse fim.

1. Dentre os candidatos aprovados, serão habilitados para a matrícula aqueles que estiverem classificados dentro do limite das vagas disponíveis;

2. Havendo empate na nota final, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme o parágrafo único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01.10.2003 (disponível em <https://tinyurl.com/y4d27a7d>). Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

a. Maior pontuação na Fase 3;

b. Maior pontuação na Fase 2.

Observação 2:

1. Em todas as situações, para efeito de desempate, considerar-se-á exclusivamente, uma casa decimal da nota recebida pelo candidato;

2. Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença, por meio de videoconferência, dos candidatos empatados.

5.3. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado de cada uma das Fases será disponibilizado no sítio do PPGFIL (<http://www.ppgfil.propesp.ufpa.br>)

5.3.1. Será admitido recurso aos resultados;

5.3.2. O recurso poderá ser interposto no prazo máximo de 48 horas, em dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada fase;

5.3.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e seguir o Modelo de Recurso constante no Anexo XII deste Edital, e ser enviado ao e-mail: psppgfilufpa@gmail.com, constando no assunto: Recurso à Fase (nº da Fase) do Processo Seletivo 2021;

5.3.4. O recurso deverá ser claro, fundamentado e ter, no máximo, duas laudas. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;

5.3.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada Fase específica e não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

5.3.6. O PPGFIL não se responsabilizará por e-mails não recebidos ou outros problemas técnicos referentes ao envio dos recursos. Os candidatos receberão uma confirmação automática, porém a responsabilidade pelo envio correto da documentação é exclusiva deles;

5.3.7. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelos candidatos;

5.3.8. O resultado do recurso interposto, após a análise, será disponibilizado para divulgação no sítio do PPGFIL e enviado ao candidato por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição;

5.3.9. A Comissão do Processo Seletivo constitui-se na única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

5.3.10. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

5.4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.4.1. O candidato deverá comparecer à Prova Oral munido de documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei;

5.4.2. O candidato que faltar ou chegar após a hora estabelecida para o início da Prova será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo;

5.4.3. Não havendo preenchimento de vagas, o Colegiado do Programa poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas;

5.4.4. Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será avaliada pelo Colegiado do Programa, de acordo com a disponibilidade de orientação, a possibilidade de convocação de candidato aprovado (e não classificado) subsequente, caso exista, na mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente;

5.4.5. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL).

PEDRO PAULO DA COSTA CORÔA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

Linhas de pesquisa, corpo docente e vagas por orientador

| Linhas de Pesquisa | Orientadores por Linha de Pesquisa | Vagas |
|---|---|--------------|
| Estética, Ética e Filosofia Política Contempla a pesquisa de questões pertinentes ao campo da Estética, Ética e Filosofia Política, em períodos distintos da História da Filosofia. As investigações na área de Estética, com inserção em Filosofia da Arte, compreendem a abordagem de temas sobre a questão do belo e seus distintos modos de expressão e produção, bem como sobre o papel e função da arte, no âmbito da cultura e nas suas relações com outros campos de conhecimento. Na área de Ética e Filosofia Política, a investigação é voltada para temas clássicos da filosofia prática, concentrando-se na abordagem de problemas e estruturas conceituais no âmbito da filosofia moral e política e suas inter-relações, assim como seus desdobramentos no pensamento contemporâneo. | Prof. Damião Bezerra Oliveira Orienta temas relativos à filosofia da educação, cultura e relação política e educação em Rousseau. | 01 |
| | Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves Orienta temas relativos à estética, ética e filosofia política nos pensamentos de Nietzsche, Freud, Walter Benjamin, Adorno e Foucault. Além disso, orienta projetos relativos à Filosofia e Psicanálise, e os pressupostos filosóficos no pensamento de Judith Butler. | 02 |
| | Prof. Dr. Henry Martin Burnett Júnior Orienta questões relativas à relação entre Estética, Ética e História Cultural em autores como Nietzsche e Adorno, e projetos que discutam Fundamentos e Críticas das Artes, principalmente voltados à tradição brasileira. | 01 |
| | Prof. Dr. Ivan Risafi de Pontes Orienta temas relativos à área de estética, filosofia política e ética no âmbito dos pensamentos de Nietzsche, Schopenhauer, Agamben e Hannah Arendt, bem como pesquisas relacionadas à teoria estética no contexto cultural brasileiro do modernismo à contemporaneidade. | 02 |
| | Prof. Dr. Jonathan Molinari Orienta temas relativos à Estética, Ética e Filosofia Política na área da filosofia medieval e da renascença italiana com ênfase em Giovanni Pico della Mirandola, Marsilio Ficino, Giordano Bruno e Maquiavel. Orienta, ainda, estudos sobre a história da filosofia italiana moderna e contemporânea. | 01 |
| | Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza Orienta temas relacionados à temática das paixões, às representações do feminino na Antiguidade e à recepção da poesia grega, retórica e sofisticada na filosofia platônica e aristotélica. | 03 |
| | Profa. Dra. Loiane Prado Verbicaro Orienta temas relativos à Filosofia Política Contemporânea, em especial, o pensamento das autoras Hannah Arendt, Seyla Benhabib, Wendy Brown e Nancy Fraser | 03 |
| | Prof. Dr. Luís Eduardo Ramos de Souza Orienta trabalhos sobre a filosofia teórica de Kant e suas interpretações. | 01 |

| | | |
|---|--|-----------|
| | Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Corôa | 01 |
| | Orienta temas relativos à Estética e Ética em Rousseau, Kant e o Romantismo alemão. Orienta, ainda, estudos sobre a Ética e Filosofia Política em Aristóteles. | |
| | Prof. Dr. Roberto de Almeida Pereira de Barros | 01 |
| | Orienta trabalhos relativos a questões estéticas e políticas em Schopenhauer, Nietzsche, Wittgenstein, Foucault, Agamben, Rorty e Arendt. | |
| | Total de vagas da Linha de Pesquisa | 16 |
| Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem | Prof. Dr. Agostinho de Freitas Meirelles | 03 |
| Envolve a pesquisa relacionada ao campo da Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem, desde a Antiguidade até a Contemporaneidade. Abordagem das questões clássicas atinentes a cada um dos campos, com abrangência de pesquisa e orientação nas áreas de Filosofia da Ciência e Metafísica. | Orienta a execução de projetos de pesquisas cujas temáticas estejam vinculadas às filosofias de D. Hume e I. Kant. | |
| | Prof. Dr. Luca Jean Pitteloud | 01 |
| | Orienta temas relativos à metafísica nas tradições platônica, aristotélica e plotiniana. | |
| | Prof. Dr. Luís Eduardo Ramos de Souza | 02 |
| | Orienta ainda temas sobre o idealismo em Descartes, Berkeley, Kant, Fichte e teoria de sistemas (Bertalanffy, Maturana, Morin). | |
| | Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Corôa | 01 |
| | Orienta temas relativos à Teoria do Conhecimento em Rousseau, Kant e Idealismo alemão. | |
| | Prof. Dr. Roberto de Almeida Pereira de Barros | 02 |
| | Orienta trabalhos relativos a questões epistemológicas em Nietzsche, Wittgenstein, Foucault, Agamben, Rorty e Arendt. | |
| | Total de vagas da Linha de Pesquisa | 09 |
| | Número total de vagas | 25 |

ANEXO II

Roteiro de elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa

O corpo do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e deve possuir a seguinte estrutura:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

- a. SOMENTE número do RG do candidato;
- b. Título do Plano de Pesquisa;
- c. Nome dos orientadores pretendidos: 1ª opção / 2ª opção (todos devem ser da mesma linha de pesquisa)
- d. Linha de Pesquisa;
- e. Resumo com 200 palavras (no máximo);
- f. Três palavras-chave.

2. CORPO DO PLANO DE PESQUISA

- a. Delimitação do tema;
- b. Problema(s) de pesquisa;
- c. Justificativa e fundamentação teórica;
- d. Objetivo(s);
- e. Procedimentos metodológicos;
- f. Referências bibliográficas.

ANEXO III

Termo de Compromisso para ingresso no Mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, tenho ciência das normas de funcionamento do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme explicitado no Edital n° 03/2020 e de acordo com o Regimento Interno do PPGFIL (Resolução n° 4.257, de 22 de março de 2012, disponível em <http://www.ppgfil.proesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>), e que reconheço que devo cumprir suas exigências regulamentares para todos os efeitos, deveres e direitos.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO IV

Termo de Adesão à Política de Acesso Afirmativo

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF: _____, ciente e de acordo com o Edital nº 03/2020 do Programa de
Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Pará (UFPA), por
compromisso de honra me declaro () pessoa com deficiência () preto () indígena.

_____, ____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado)

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO V**Calendário do Processo Seletivo**

| Divulgação do Edital | | 09/12/2020 |
|---|--|---|
| Fases | Descrição das fases | Datas |
| 1ª | Inscrição ao processo seletivo | 14/12/2020 a 31/01/2021 às 23h59 |
| | Divulgação das inscrições homologadas | 01/02/2021 (17h) |
| | Prazo para recurso do deferimento das inscrições | 03/02/2021 (17h) |
| | Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições | 04/02/2021 (17h) |
| 2ª | Avaliação do Plano de Pesquisa (eliminatória e classificatória) | 05 a 07/02/2021 |
| | Divulgação do resultado da avaliação do Plano de Pesquisa | 08/02/2021 (17h) |
| | Prazo para recurso à avaliação do Plano de Pesquisa | 10/02/2021 (17h) |
| | Divulgação do resultado à avaliação de recurso do Plano de Pesquisa | 11/02/2021 (17h) |
| 3ª | Divulgação do calendário da Prova Oral | 12/02/2021 (17h) |
| | Período para envio, num único PDF legível , da Carta de Autoapresentação, cópia do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/) e os documentos comprobatórios, para o e-mail: psppgfilufpa@gmail.com , conforme o subitem 2.a da Observação do item 5.1., deste Edital | 18 a 19/02/2021 (17h) |
| | Avaliação do Currículo Lattes | 20/02/2021 |
| | Prova Oral (eliminatória e classificatória) | 22 a 23/02/2021 |
| | Divulgação do resultado da Prova oral | 24/02/2021 (17h) |
| | Prazo para recurso do resultado da Prova oral | 26/02/2021 (17h) |
| | Divulgação do resultado do recurso Prova oral | 01/03/2021 (17h) |
| | Divulgação da relação dos aprovados | 01/03/2021 (18h) |
| Prazo para recurso à relação dos aprovados | 03/03/2021 (17h) | |
| Divulgação do resultado do recurso da relação dos aprovados | 04/03/2021 (17h) | |
| Divulgação da relação final dos aprovados | 04/03/2021 (17h) | |
| Período de pré-matrícula | Março/2021 | |
| Matrícula | Março/2021 | |

ANEXO VI

Roteiro para carta de autoapresentação

1. Capa contendo nome completo do candidato e linha de pesquisa indicada;
2. Corpo da carta de autoapresentação (máximo de duas laudas): discorra de forma dissertativa e subjetiva sobre sua trajetória acadêmica e profissional, apresentando-se à Comissão do Processo Seletivo. Sugerimos, para facilitar, a seguinte estrutura, na qual deve constar o que o candidato considerar mais relevante:
 - a. Trajetória acadêmica: conte sobre sua formação (graduação e/ou pós-graduação), áreas de interesse, experiências em pesquisa, estágio, apresentação de trabalhos, publicações etc;
 - b. Trajetória Profissional: exponha suas experiências no campo do trabalho, seja de modo formal ou informal, mencionando produções e resultados;
 - c. Considerações finais: apresente os motivos que o levaram a se candidatar a uma vaga no Mestrado do PPGFIL.

ANEXO VII

Formulário de Avaliação do Lattes

O preenchimento deste formulário é de responsabilidade do (a) candidato (a) que deverá considerar apenas as produções e as experiências nos últimos cinco anos (2015-2019) e a fração do ano corrente (2020). Para verificação do Qualis dos periódicos científicos, acessar a Plataforma Sucupira: <https://bit.ly/1iK28d6> (Área de Avaliação: Filosofia – Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016).

| ITENS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL POR ITEM |
|---|------------------------------|----------------|
| 1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA | PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,5 | |
| 1.1 Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico Qualis A1 ou A2 e de Livro (obra completa) Editado com ISBN. | 2,0 por artigo ou livro | |
| 1.2 Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico Qualis B1 e de Capítulo de Livro editado com ISBN. | 1,0 por artigo ou capítulo | |
| 1.3 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico Qualis B2 ou B3; | 0,75 por artigo | |
| 1.4 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico Qualis B4 ou B5; | 0,50 por artigo | |
| 1.5 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico com ISSN e sem Qualis | 0,25 por artigo | |
| 1.6 Publicação de artigos completos em Anais de Eventos Científicos | 0,20 por artigo | |
| 1.7 Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos | 0,15 por apresentação | |
| TOTAL PRODUÇÃO (máx. 2,5 pts) | | |
| 2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,5 | |
| 2.1 Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu concluído | 0,25 por curso concluído | |
| 2.2 Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão | 1,0 por projeto | |
| 2.3 Participação como professor colaborador de Programas, Grupos e Projetos de Pesquisa e Extensão | 0,50 por ano | |
| 2.4 Experiência Profissional na área de Filosofia | 0,25 por ano | |
| 2.5 Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou Grupos de Pesquisa | 0,25 por ano | |
| 2.6 Participação como Voluntário em Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou Grupos de Pesquisa | 0,25 por ano | |
| 2.7 Atividade de docência em ensino fundamental, médio e superior | 0,25 por semestre | |
| 2.8 Participação como Ministrante de Minicursos; Palestras e/ou Oficinas | 0,15 por atividade | |
| TOTAL EXPERIÊNCIA (máx. 1,5 pt) | | |
| TOTAL GERAL (máx. 4,0 pts) | | |

ANEXO VIII

Ficha de Avaliação do Plano de Pesquisa

| | CRITÉRIOS | VALORAÇÃO |
|-----------|---|------------------|
| a) | adequação do tema às linhas de pesquisa do Programa | 1,5 |
| b) | relevância e consistência teórica da pesquisa proposta | 3,0 |
| c) | capacidade de argumentação | 2,5 |
| d) | clareza de ideias e correção da língua portuguesa | 2,0 |
| e) | viabilidade de execução e adequação do Plano de Pesquisa ao tempo de realização do curso (máximo de 24 meses) | 1,0 |
| | TOTAL | 10,0 |

ANEXO IX

Bibliografia Básica para a Prova Oral (Arguição sobre bibliografia indicada)

ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS DA LINHA “ESTÉTICA, ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA”

GIACOIA JUNIOR, O. Ética e Sociedade. **Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 3, n. 1, p. 13-32. 2008.

Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/pea/article/view/30037>

ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS DA LINHA “TEORIA DO CONHECIMENTO, EPISTEMOLOGIA E FILOSOFIA DA LÍNGUAGEM”

BARRA, E. S. O. A ciência e o projeto crítico kantiano. **Revista Scientiae Studia**, v. 11, n. 4, p. 947-957. 2013.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ss/v11n4/v11n4a10.pdf>

ANEXO X

Ficha de Avaliação da Arguição sobre bibliografia indicada

| | CRITÉRIOS | VALORAÇÃO |
|-----------|--|------------------|
| a) | conhecimento do tema proposto e domínio da bibliografia básica indicada no Anexo IX | 3,5 |
| b) | capacidade de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos | 3,5 |
| c) | coerência argumentativa | 3,0 |
| | TOTAL | 10,0 |

ANEXO XI

Ficha de Avaliação da Arguição sobre plano de pesquisa, trajetória acadêmica e profissional

| | CRITÉRIOS | VALORAÇÃO |
|-----------|---|------------------|
| a) | clareza na apresentação e conteúdo do Plano de Pesquisa | 1,5 |
| b) | domínio das perspectivas teórico-metodológicas apresentadas no Plano de Pesquisa | 2,0 |
| c) | coerência da argumentação quanto à aderência do Plano de Pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida e ao Programa | 1,0 |
| d) | consistência das respostas à arguição da banca examinadora sobre trajetória acadêmica e profissional | 1,5 |
| | TOTAL | 6,0 |

ANEXO XII

Modelo de recurso

Nome:

Inscrição:

Número do documento de Identidade:

À Comissão do Processo Seletivo Solicito revisão do:

- resultado da homologação da Inscrição
- resultado da avaliação do Plano de Pesquisa
- resultado da Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes
- resultado final

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

1. Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
2. Apresentar argumentação lógica e consistente;
3. Acrescentar assinatura digital e encaminhar o recurso no formato PDF ao e-mail: psppgfilufpa@gmail.com constando no assunto "Recurso à Fase (nº da fase) do Processo Seletivo 2021".